



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2018.

*Dispõe sobre a designação de
Superintendente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS – Superintendente**, matrícula nº 5446, para responder e assinar, em caráter interino, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude das férias da Sr^a. **Eiza Nádila Bassoli**, durante o período de 01/07/2018 a 30/07/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., 03 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal